



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Telefone 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46 634 077/0001-14

DECLARAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **CNPJ sob o nº 46.634.077/0001-14**, por meio do Departamento de Obras e Serviços, vem, por meio desta, DECLARAR, para fins de instrução do processo de contratação destinado à execução de serviços de engenharia para recuperação da travessia existente na Estrada Municipal Benedito Veríssimo, Bairro Barreirinho, Município de Capela do Alto/SP, que será admitida a subcontratação parcial do objeto, desde que previamente autorizada pela Administração Municipal e limitada a 40% (quarenta por cento) do valor global contratado.

A subcontratação poderá abranger parcelas específicas dos serviços que compõem o objeto, desde que sua execução por terceiros não comprometa a unidade técnica, a responsabilidade pela obra, a qualidade dos serviços, o cumprimento do cronograma físico-financeiro ou as demais condições estabelecidas nos documentos da contratação.

A empresa contratada permanecerá integralmente responsável perante a Administração Municipal pela execução do objeto, inclusive quanto aos serviços eventualmente subcontratados, não havendo transferência de responsabilidade contratual à subcontratada.

A eventual subcontratação deverá observar as condições estabelecidas no Termo de Referência, Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos integrantes da contratação, bem como as normas técnicas e disposições legais aplicáveis.

A contratada deverá assegurar que eventual empresa subcontratada possua capacidade técnica e condições adequadas para execução dos serviços que lhe forem atribuídos, quando aplicável, permanecendo sob responsabilidade da contratada a coordenação, supervisão, compatibilização e qualidade dos serviços executados. Fica vedada a subcontratação integral do objeto, bem como a transferência ou cessão integral das obrigações assumidas pela contratada.

A presente declaração tem por finalidade formalizar a possibilidade de subcontratação parcial dos serviços, nos limites e condições estabelecidos nos documentos da contratação e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Capela do Alto, 21 de agosto de 2026.

Lucas Godoy de Freitas Ferreira
Eng.º Civil - CREA-SP 5070095851
Departamento de Obras e Serviços



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

DC15BCEF13AF4D60AD2A804BF9B74FB0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ Assinante: LUCAS GODOY DE FREITAS FERREIRA em 21/08/2026 10:26:37
CPF:***.***-.338-28
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - ROOT



Documento assinado digitalmente
PAULA RODRIGUES VIDA ALMEIDA
Data : 21/08/2026 14:38:04
CPF:***.***-.198-08

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DC15BCEF13AF4D60AD2A804BF9B74FB0>